



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.208, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
DO BAIRRO ALTIPLANO DA CIDADE DE IGUATU E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E
EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada de RUA TIAGO FÉLIX DO CARMO a RUA 20 do Bairro Altiplano da cidade de Iguatu, Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 30 de março de 2015.


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU